



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO N° 709/2025

READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo protocolizado sob o nº 26398/2025 em 05 de dezembro de 2025;

R E S O L V E, readaptar temporariamente, nos termos do art. 36 e 37, da Lei municipal nº 1.448/97, a servidora **SIMARA DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Creche, na função como Auxiliar de Cozinha – Lotada na EMEIEFTI Fortaleza, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir de 25 de novembro de 2025, sem alteração de vencimentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 23 de dezembro de 2025.

**ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

